

PORTARIA FUNEDAS Nº 331 – 5 DE SETEMBRO DE 2023

[Vide Errata de 25/09/2023](#)

[Vide Portaria Funedas nº 359/2023](#)

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, com base no Decreto Estadual nº 10.763/2022 e Resolução nº 3.107/95 da Secretaria de Estado da Administração, revogando a Portaria nº 142/2023.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAYARA EUSTACHIO JORGE, RG n.º 12.396.067-0/PR, LUCAS CALISTO ENDLICH BERRETA, RG n.º 13.742.452-5/PR, MARCOS HENRIQUE MIRANDA, RG n.º 6.176.168-3/PR, MAYALLA CRISTINA DE ALENCAR SOUSA, RG n.º 2.292.343/PB, RAFAEL DAVI SAUER HASSE, RG n.º 6.824.764-0/PR, SÔNIA INÊS ANGELO, RG n.º 4.329.731-7/PR e CHARLES MORETTO, RG n.º 6.170.180-0/PR, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, conforme Resolução nº 3.107/95 da Secretaria de Estado da Administração e Decreto Estadual nº 10.763/2022.

Art. 2º Designar GILBERTO MARTINS AYRES, RG n.º 5.468.477-0/PR e DENISE CRISTINA MANSUR, RG n.º 1.698.478-7/PR, como membros representantes do Departamento de Arquivo Público (DEAP).

Art. 3º A Comissão poderá convocar chefias e pessoal técnico administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim exigir.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 142/2023**.

CURITIBA-PR, 5 DE SETEMBRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino